

prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuada a promoção, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23795 capitão-tenente da classe de Marinha André Bruno Cardoso de Moraes.

1 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, José Carlos Torrado Saldanha Lopes, almirante.

207372307

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Declaração de retificação n.º 1204/2013

Por ter saído com inexatidão, solicita-se que seja retificado o sumário do despacho n.º 13828/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013. Onde se lê «Promoção ao posto de 1.º Cabo RC de vários 2.º Cabos» deve ler-se «Promoção ao posto de cabo adjunto de vários primeiros-cabos».

30 de outubro de 2013. — O Chefe da Repartição, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207369513

Despacho n.º 14634/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198, de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
04068404	FUR	João Manuel da Cunha Medeiros	14ABR13
07412105	FUR	Ricardo Manuel Carvalho da Silva	25AGO13
08910302	FUR	Carolina Neves Vasconcelos Carvalho.	25AGO13
12927506	FUR	Catarina Isabel Pereira Ribeiro . . .	25AGO13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
00046409	2FUR	Tânia Alexandra Oliveira Monteiro	01JAN13
00066704	2FUR	Miguel Ângelo Domingues Vidal	01JAN13
00276006	2FUR	Milton Godinho Mahomed	01JAN13
00427909	2FUR	João António Coelho Bettencourt	01JAN13
00492910	2FUR	Severina Andreia Anastácio Costa	01JAN13
00528705	2FUR	Pedro Emanuel de Jesus Neves	01JAN13
00577404	2FUR	Nuno Manuel da Balinha Santos	01JAN13
01176811	2FUR	João Miguel Fernandes Vieira	01JAN13
01433211	2FUR	Pedro Miguel Mano Barbosa	01JAN13
01491005	2FUR	Alexandre Filipe Marques Birra	01JAN13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
09954702	FUR	Eduardo Alves Fonseca Queirós	25AGO13
15678202	FUR	Sérgio Lourenço Inácio	25AGO13
05301206	FUR	Diogo Gonçalo Lima Moraes	25AGO13
11364706	FUR	Carla Manuela Silva Capela	25AGO13
05728704	FUR	Flávio Nôe Fernandes Araújo	25AGO13
00023406	FUR	Daniela Sofia Borges Lomba	25AGO13
08801405	FUR	Luís Manuel Fernandes Rocha	25AGO13
12072901	FUR	Sandro Ricardo Martins Mendes	25AGO13
11243503	FUR	Sara Isabel Carneiro Saraiva	25AGO13
19112800	FUR	Filipe Miguel Damião Rodrigues	25AGO13
04755999	FUR	Cláudia Alexandra Nogueira Pelicano.	25AGO13
13780206	FUR	Emanuel Monsanto Brás	25AGO13
04122404	FUR	Carlos Manuel Cardoso Rodrigues	25AGO13
09538702	FUR	Liliana Antunes Pereira	25AGO13
16706304	FUR	Ana Luísa Da Silva Ramos	25AGO13
19059902	FUR	Francisco José Pereira Felgueiras	25AGO13
14388006	FUR	Nuno Ricardo Matos da Silva	25AGO13
01873302	FUR	Eduardo Miguel Mota Ferreira	25AGO13
08339901	FUR	Vânia Daniela Vicente Canteiro	25AGO13

A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Segundo-Sargento, e visa satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto, desde a data a cada um indicado, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 de novembro de 2013. — O Chefe da RPM/DARH, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207380026

Despacho n.º 14635/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198 de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Furriel, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados: